www.carlosperinfilho.net
CPF nº 111.763.588-04

Dia Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho para este Cidadão e Vocês Cidadanias

A **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS PERITOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ANMP)**, em comunicação social publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de 27.7.2011, lembra do significado do celebrado "Dia Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho": Prevenir acidentes de trabalho é um dever de toda a sociedade, pois o interesse é público, já que acidentes provocam danos sociais e/ou econômicos, com menor e/ou pior qualidade de vida.

A HST, ou Higiene e Segurança do Trabalho, é o campo de conhecimento que lida com as doenças e acidentes de trabalho no intuito de prevenir suas ocorrências. É uma das disciplinas típicas da Engenharia de Produção, conforme ensina FRANCISCO SOARES MÁSCULO no capítulo 6 da consagrada publicação "Introdução à Engenharia de Produção", organizada por MÁRIO OTÁVIO BATALHA (ISBN 978-85-352-2330-9 editado pela www.campus.com.br).

A Construção Civil é uma das atividades humanas que mais geram aqueles tipos de acidentes, requerendo uma atenção especial de todos os(as) profissionais direta ou indiretamente envolvidos, tanto no setor público (fiscalização das Delegacias Regionais do Trabalho), quanto do setor privado (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho). Sobre o assunto, vale conferir a NR 18, que trata da Prevenção de Acidentes na Construção Civil, disponível em www.fundacentro.gov.br

Nas grandes cidades brasileiras, notadamente Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, (e nas estradas de MINAS GERAIS em particular), os acidentes de trânsito, como aqueles envolvendo 'moto-boys' e caminhões, também geram danos individuais e/ou coletivos dramáticos e requer disciplina específica, pois o pagamento do trabalho vinculado a produtividade pode fazer o finito humano ser tentar ultrapassar seus limites operacionais e/ou biológicos, aumentando o risco de acidentes de trabalho, (também na colheita e transporte da cana para as usinas de etanol e/ou açúcar).

É neste contexto também que fiz a **Ação Popular SBMT TWR**, que terá em breve uma nova versão, pois conforme regra geral da OACI (Organização da Aviação Civil Internacional, que esta *res publica* ajudou a fundar) quem controla o trânsito de aeronaves no circuito de tráfego de aeródromo deve ter contato visual com a totalidade da pista e arredores, não apenas a fonia e tela radar.

Preventivamente,

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.:

Outros sítios de interesse direta ou indiretamente relacionados a este Dia Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho são os seguintes:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA – www.abqv.org.br -

PORTAL MOBILIDADE – www.portalmobilidade.com.br -

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – www.mte.gov.br -

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – www.mpas.gov.br -